



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 21 DE FEVEREIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5158/18
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018

Designar a Servidora **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO**, RG nº 59.036.268-9 e CPF nº 922.390.302-59, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para gestão das condicionalidades e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em substituição à Sra. Márcia Chagas Pereira Menoni, a partir de 01/02/18.

PORTARIA Nº 5159/18
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FÁTIMO PORTO BARBOSA JÚNIOR** e a Sra. **ANA MARIA OGATA DOS SANTOS MONZEM** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 28/2018, de 14/02/18, exarado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, referentes a fatos envolvendo a Servidora Pública Municipal, Sra. Sílvia Lúcia Aporta Severino, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5160/18
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR** e **ADRIANO RIBEIRO** no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais srs. Sérgio Santos Vicente, Leonardo Duca de Godez, Patrícia Mússio Moura Pelais e Raquel Stanis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.102/18 de 05/01/18.

PORTARIA Nº 5161/18
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018

Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA** – RG nº 26.607.920-9 e PIS/PASEP nº 12520724244, aprovada em 22º lugar para o cargo de Cuidador no Concurso Público nº 001/2.016, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 19/02/18.

Contratar os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2.017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Ítem III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 19/02/18:

= **KAREN DAIANE MUSSIO** – RG nº 49.866.762-5 e PIS/PASEP nº 2007727862802, aprovada em 1º lugar;

= **FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA** – RG nº 48.203.040-9 e PIS/PASEP nº 20041034567, aprovada em 2º lugar;

= **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO** – RG nº 44.049.201-4, aprovada em 3º lugar.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.